



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 025/GV/ALB/2023

Nova Mamoré, 20 de junho de 2023.

A Sua Excelência

CLAUDIA REGINA ABREU

M.D. Deputada Estadual

E-mail: gabdepclaudiadejesus@ale.ro.gov.br

PORTO VELHO/RO

Excelentíssima Deputada,

Ao cumprimentá-la mui atentamente, venho por meio do presente expediente solicitar a Vossa Excelência, que, intervenha junto ao Governo do Estado para que tome providências quanto a regulamentação da Lei nº 4.437/2017.

Trata-se a mencionada lei Institui a Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - PGSA, que cria o Sistema Estadual de Governança Climática do Estado de Rondônia. Vale ressaltar que esta lei é de suma importância para os agricultores de nosso estado, pois fala sobre os serviços ambientais e acerca dos ressarcimentos possíveis aos moradores de áreas embargadas estaduais. Lembrando ainda que em nossa região há um elevado quantitativo de agricultores que encontram-se na situação contida na mencionada legislação.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de mais alta estima e consideração e me coloco a disposição para auxiliar vossa excelência no que for possível.

Cordialmente e, à disposição

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT

Presidente da CMNM

OFICIO CAMARA DE NOVA MAMORÉ

departamentolegislativo@novamamore.ro.leg.br

Para: gabdepclaudiadejesus@ale.ro.gov.br

20 de junho de 2023 13:19

Boa tarde, de ordem do vereador Presidente André Luiz Baier, segue OFICIO Nº 025/GV/ALB/2023.

Favor, confirmar recebimento.

Att.:

Adélia Naiane Lima Moura
Diretora de Departamento Legislativo